

PORTARIA Nº 171, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 6 subsequente, resolve

Art. 1º Alterar o item “b” do Anexo I da Portaria nº 92, de 27 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2010, seção 1, página 22.

Art. 2º Os anexos da Portaria 92/2010, em sua íntegra, estão disponíveis na página eletrônica da CAPES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES